



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 592, de 15 de outubro de 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determinam os incisos VI e XIX, do artigo 44, do Estatuto da UFERSA; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0222/2019, de 16 de abril de 2019, que nomeou representantes para o Conselho Universitário da UFERSA - CONSUNI; o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 28/2020 – SOC, de 13 de outubro de 2020, que solicita dispensa da representante suplente do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no CONSUNI da UFERSA, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor docente Marcus Vinícius Silvério Costa da função de membro suplente representante do Centro Multidisciplinar de Caraúbas no CONSUNI da UFERSA, outrora nomeado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 222/2019, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira  
Reitora